



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 385/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.003371/2025-04, de 17/03/2025, do Departamento de Correição – DECOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.683/GR/IFAM, de 19/11/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 100/GR/IFAM, de 17/01/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, referente ao Processo nº 23443.014227/2024-12, constituída pelos(as) servidores(as) **Reginaldo da Conceição Gomes**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº 647.XXX.XXX-91, **Tatyane Corrêa Coutinho**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, CPF nº 593.XXX.XXX-15 e **Yanna Santos de Medeiros**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.XX.XXX-33, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM, sob a presidência do primeiro, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1271/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Março de 2025

Port._n_385.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 19:52)
REGINALDO DA CONCEICAO GOMES
SECRETARIO EXECUTIVO
2637948

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1271**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **17/03/2025** e o
código de verificação: **13cb993454**